



Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS. EIXO I – PREVENÇÃO

Considerando que o conceito de saúde é mais amplo que o entendimento de uma ausência de doenças, a prevenção pode ser definida como uma ação antecipada que tem por finalidade evitar o progresso de riscos e agravos ao bem estar humano.

Neste plano, o campo da prevenção também será orientado pelas estratégias de Redução de Danos (RD), exatamente porque envolvem a utilização de medidas que visam diminuir os danos provocados pelo uso das drogas, mesmo quando os indivíduos não pretendem ou não conseguem interromper o uso dessas substâncias.

Tratando-se do uso/abuso de drogas, sejam lícitas ou ilícitas, muitos e variados são os fatores que causam o problema. Desta forma, são necessárias ações conjuntas desenvolvidas pelas diversas políticas sociais presentes no território, dirigidas para os diversos grupos que o compõem, de forma a serem assimiladas pelos mais diferentes públicos-alvo, implicando-os na reflexão sobre seus comportamentos e sobre suas opções de vida, procurando identificar os caminhos para uma vida mais saudável.

Ação antecipada que tem por finalidade evitar o progresso de riscos e agravos ao bem-estar humano. Comumente, a prevenção compreende 3 fases, a saber (SENAD,2007):

Prevenção primária – são programas destinados à população geral, supostamente sem qualquer fator associado ao risco. Também entendida como prevenção primária, a qual busca evitar ou retardar a experimentação do uso de drogas. Portanto, refere-se ao trabalho que é feito junto a população que ainda não experimentou.

Prevenção secundária– ações voltadas para populações com um ou mais fatores associados ao risco de uso de substâncias, como filhos de dependentes químicos. Esta é semelhante à perspectiva da prevenção secundária, cujo objetivo é atingir as pessoas que já experimentaram e que fazem um uso ocasional de drogas, com intuito de evitar que o uso se torne nocivo, com possível evolução para dependência.

Prevenção terciária – intervenções voltadas para pessoas identificadas como usuárias ou com comportamentos de risco relacionados direta ou indiretamente ao uso de substâncias, também elencadas como prevenção terciária. Estas visam diminuir o uso de álcool, tabaco e outras drogas, como também a melhoria dos aspectos da vida do indivíduo.



Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT

As Diretrizes Internacionais sobre a Prevenção do Uso de Drogas – UNODC aponta que constitui - se de estratégias voltadas para a redução dos fatores de vulnerabilidade e risco e para a promoção e o fortalecimento dos fatores de proteção. Busca o desenvolvimento saudável e seguro de crianças e adolescentes e formação de habilidades pessoais e sociais, objetiva evitar ou retardar o uso de álcool, tabaco e outras drogas.

Perpassa as redes de Educação, do Sistema Único de Saúde - SUS e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, através dos programas de prevenção, envolvendo as políticas de educação, saúde e assistência social, com articulação entre as 3 três esferas de gestão.

Uma abordagem significativa se refere à educação e a saúde que devem apontar as formas de integração e articulação permanente, como prevê o Ministério da Saúde além de reunir outros parceiros locais que estejam à frente de políticas e movimentos sociais (cultura, lazer, esporte, transporte, planejamento urbano, sociedade civil, setor não governamental e setor privado, entre outros). A proposta visa contribuir para a formação integral dos indivíduos, por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens.

Outra abordagem fundamental é por meio da Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, política de seguridade social não contributiva, realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas voltada à garantia de direitos sociais. Opera serviços, programas, projetos e benefícios, devendo realizar-se de forma integrada às demais políticas públicas setoriais. Sancionada pela Lei nº 11.258/2005 que alterou a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua. A Política Nacional de Assistência Social - PNAS tem como princípio o direito a cidadania e a integralidade do sujeito, primazia da responsabilidade do Estado e centralidade na família o que permite o deslocamento do olhar focado nas drogas e suas formas de uso para os indivíduos. As ações são organizadas por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que materializa o conteúdo da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei 8.742, de 1993).

A prevenção perpassa este eixo com a integração das ações de segurança pública, o aprofundamento do diálogo com os órgãos do sistema de justiça criminal: polícia, ministério público, judiciário e administração prisional. A integração dessas ações é fator primordial na construção da política de prevenção.

Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT

Diretriz	Ação	Quem	Prazo
1. Ações, projetos e programas de prevenção.	1.1. Levantar ações, projetos e programas relacionados ao tema nas instituições de ensino.	COMAD	D + 180 DIAS
	1.2. Elencar as ações, projetos e programas e propor a implantação, acompanhamento e manutenção.	COMAD	D + 210
	1.3. Avaliar e credenciar ações, projetos e programas de prevenção.	COMAD	AÇÃO CONTINUADA
	1.4. Estimular a ampliação de ações, projetos e programas de prevenção continuada nas instituições de ensino.	COMAD	AÇÃO CONTINUADA
	1.5. Fomentar o desenvolvimento de ações integradas entre o setor público e sociedade civil.	COMAD	AÇÃO CONTINUADA
2. Formação de multiplicadores para abordagem preventiva.	2.1. Implantar reuniões de capacitação de multiplicadores (diretores, coordenadores, supervisores, pais, alunos e conselho escolar, quando houver), para abordagem do tema.	REDE PUBLICA E PRIVADA DE ENSINO NO MUNICÍPIO	AÇÃO CONTINUADA
	2.2. Articular o apoio técnico da RAPS – rede de atenção psicossocial, para a realização das ações voltadas à formação de multiplicadores.	REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL	AÇÃO CONTINUADA
	2.3. Inclusão do CAPS AD, CAPS ij e Comunidades Terapêuticas cadastrados no COMAD nas discussões sobre o tema nas reuniões da RAPS	REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL	AÇÃO CONTINUADA
3. Campanhas educativas sobre o uso de álcool, tabaco e outras drogas.	3.1. Estabelecer um calendário anual de campanhas educativas, em datas alusivas a esta temática, sobre o uso de álcool, tabaco e outras drogas, integrado ao calendário oficial das secretarias nos diversos âmbitos.	COMAD E SECRETARIAS	D + 30 E ATÉ 45 DIAS DO ANO EM CURSO
	3.2. Garantir, na Semana Nacional do Trânsito, ações de orientação sobre os efeitos do consumo de álcool e outras drogas na direção de veículos.	COMAD E SEPROT	ATÉ FINAL PRIMEIRO SEMESTRE

Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT

	3.3. Fomentar a realização de concursos educativos sobre a prevenção do uso de álcool, tabaco e outras drogas.	COMAD	AÇÃO CONTINUADA
4. Ações integradas na formação regular de ensino, em todos os níveis.	4.1. Propor a inclusão do tema na grade curricular dos cursos técnicos e superiores.	COMAD	AÇÃO CONTINUADA
	4.2. Incentivar a cooperação entre as instituições de ensino superior, públicas ou privadas, como contrapartida dos projetos de estágio a capacitação de servidores de áreas de interesse.	COMAD	AÇÃO CONTINUADA
	4.3. Incentivar a realização de pesquisa de perfil sócio demográfico dos usuários de drogas.	COMAD	AÇÃO CONTINUADA

EIXO II – CUIDADO (tratamento)

A Política para Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas, além de reafirmar o uso de drogas como um fenômeno complexo que deve envolver a atuação de várias políticas setoriais e da sociedade civil organizada, prevê a oferta de diferentes serviços, cada modalidade de serviço tem características próprias no que tange a objetivos, instalações, recursos terapêuticos, perfil de equipe profissional mínima, intensividade e duração do atendimento.

O abuso e/ou dependência de substâncias psicoativas, deve ser entendido e tratado como questão de saúde, merecendo os cuidados necessários. Preferencialmente envolvendo a atuação e estratégia intersetorial, em substituição à ideia punitivista e a judicialização desse fenômeno, que geralmente só é considerado para as substâncias ilegais de acordo com a legislação brasileira. Faz-se necessário ainda, atentar que figura entre os principais problemas de saúde em nossa sociedade o uso de substâncias legais, como o consumo irresponsável de bebidas alcoólicas e a utilização com prescrição imprecisa de medicamentos.

Considerando a complexidade da problemática da dependência química, e as orientações sobre a construção de estratégias de atenção a usuários e seus familiares, o planejamento terapêutico individualizado é indicado como estratégia no cuidado e intervenção adequada às demandas, tendo como principal foco a construção de projeto de vida e reinserção social.

O SUS, por meio das Redes de Atenção à Saúde (RAS), estabelecidas como arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado. A Rede de Atenção Psicossocial – RAPS (Portaria nº 3.088/2011), concretiza os princípios da Reforma Psiquiátrica e as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, com a finalidade de ampliar e articular os serviços/pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, e com necessidades decorrentes do

Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT

uso de crack, álcool e outras drogas. Possui componentes de diferentes complexidades da rede de saúde, os quais compreendem um conjunto de serviços para atender às diferentes necessidades de pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Por essa característica, esses serviços são, também, chamados de pontos de atenção.

São 07 os componentes da RAPS: 1) atenção básica em saúde; 2) atenção psicossocial especializada; 3) atenção de urgência e emergência; 4) atenção residencial de caráter transitório; 5) atenção hospitalar; 6) estratégias de desinstitucionalização e 7) estratégias de reabilitação psicossocial. A partir da definição de fluxos de atendimento, da realização de estudos de casos conjuntos e do compartilhamento dos Planos Individuais de Atendimento – PIA e Projetos Terapêuticos Singulares – PTS, instrumentos de acompanhamentos da assistência social e saúde respectivamente, se consolida a articulação entre SUS e SUAS no território.

Diretriz	Ação	Quem	Prazo
1. Oferta de serviços na área da saúde.	1.1. Fomentar a disponibilização de leitos para desintoxicação em hospital geral.	COMAD e SS	D + 180
	1.2. Acompanhar a adequação das Unidades de saúde, públicas, privadas e da Organização da Sociedade Civil.	COMAD	AÇÃO CONTINUADA
	1.3. Fomentar o número de CAPS AD II e III, e CAPS ij, de acordo com o número de habitantes.	COMAD e SS	AÇÃO CONTINUADA
	1.4. Acompanhar o pleno funcionamento do CAPS AD, tipo II (número de integrantes da equipe, estrutura física e recursos materiais).	COMAD	AÇÃO CONTINUADA
	1.5. Estimular e ampliar o número de convênios com Comunidades Terapêuticas.	COMAD SES E SAS	AÇÃO CONTINUADA
	1.6. Fiscalizar o cumprimento da legislação, quanto ao atendimento integral do usuário de álcool e outras drogas, nos diferentes níveis de atenção.	COMAD	AÇÃO CONTINUADA
	1.7. Promover a discussão de criação de CAPS ij específico para usuários de substâncias psico-ativas	COMAD E SS	AÇÃO CONTINUADA

Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT

2. Oferta de serviços na área da Assistência Social.	2.1. Acompanhar o funcionamento pleno do SUAS (ou CRAS e CREAS) - número de integrantes da equipe, estrutura física e recursos materiais.	COMAD	AÇÃO CONTINUADA
	2.2. Fomentar a oferta de pernoites para pessoas em situação de vulnerabilidade.	COMAD e SAS	AÇÃO CONTINUADA
	2.3. Acompanhar o pleno funcionamento dos Conselhos Tutelares, de acordo com legislação e proporção populacional.	COMAD e SAS	AÇÃO CONTINUADA
3. Capacitação a profissionais das diversas áreas	3.1. Incentivar a promoção de cursos de capacitação a profissionais das áreas governamentais, como: saúde, assistência, educação e afins.	COMAD e SECRETARIAS	AÇÃO CONTINUADA
	3.2. Incentivar a promoção de cursos de capacitação a entidades, técnicos e profissionais da sociedade civil, de acordo com demanda.	COMAD e ENTIDADES	AÇÃO CONTINUADA

EIXO III – AUTORIDADE

Eixo que tem por finalidade viabilizar ações que resultem na prevenção da violência e apoiem a efetiva redução da oferta.

O município reconhece seu papel dentro do Eixo Autoridade, idealizando ações que visem minimizar os fatores de risco e aumentar os de proteção, que afetam a incidência do crime e da violência e seu impacto sobre os indivíduos, famílias, grupos e comunidades, especialmente em locais de vulnerabilidade criminal.

As iniciativas propostas objetivam integrar não apenas os agentes das atividades policiais dentro de suas atribuições específicas, mas também estes com outros setores públicos, permitindo que políticas sociais e urbanas possam somar ao esforço da segurança pública, com a criação de fluxos, interdisciplinares e integrados.

A contribuição do município estará focada na identificação e monitoramento contínuos de espaços urbanos públicos e de convivência comunitária, viabilizando a aproximação policial ao território, atenta à realidade particular da região. Dentro de sua estrutura, pautar a Guarda Municipal com o objetivo primordial de atuar na promoção da segurança e na articulação do diálogo interinstitucional, auxiliando no levantamento de subsídios para uma atuação repressiva eficiente.

A partir da conjugação de tais elementos, será possível inverter a lógica de atendimento reativo (padrão), propiciando a estratégia de policiamento orientado para o problema. Certamente tais medidas auxiliarão diretamente no reordenamento da comunidade, em

Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT

termos de segurança, permitindo o envolvimento social e surgimento do sentimento de pertencimento da sociedade como fatores de fortalecimento.

Diretriz	Ação	Quem	Prazo
1. Compartilhamento de informações.	1.1 Propor ações que viabilizem o compartilhamento de informações sobre o consumo abusivo, dependência química e tráfico de drogas, entre os órgãos de repressão.	COMAD e SEPROT	AÇÃO CONTINUADA
	1.2. Estimular maior integração entre as polícias militar e civil e ainda, articulação com as demais forças de segurança, como Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal e Guarda Municipal.	COMAD e SEPROT	AÇÃO CONTINUADA
	1.3. Estimular a ampliação e integração das câmeras de monitoramento das empresas de segurança privadas com os sistemas públicos.	COMAD e SEPROT	AÇÃO CONTINUADA
2. Fiscalização Integrada	2.1. Propor a fiscalização efetiva dos estabelecimentos que vendem bebidas alcoólicas, fumo e derivados, quanto à proibição da venda a crianças e adolescentes.	COMAD	AÇÃO CONTINUADA
	2.2. Estimular ações integradas de fiscalização envolvendo os diversos órgãos de repressão e trânsito.	COMAD	AÇÃO CONTINUADA
	2.3. Fomentar a fiscalização efetiva e frequente de ações em sinaleiros e espaços públicos de organizações da sociedade civil.	COMAD, SEPROT e SAMA	AÇÃO CONTINUADA
3. Legislação sobre drogas lícitas e ilícitas.	3.1. Estimular a realização de mesas redondas, painéis, encontros, seminários e outras formas de debate, junto à população, em geral.	COMAD	AÇÃO CONTINUADA
	3.2. Propor ao órgão legislativo e executivo a criação de Decretos e Leis na área de atuação.	COMAD	AÇÃO CONTINUADA
4. Cadastramento e Autorizações	4.1. Realizar o cadastramento de Comunidades Terapêuticas, do município.	COMAD e SECRETARIAS	AÇÃO CONTINUADA
	4.2. Realizar o credenciamento de palestrantes e apresentações	COMAD	AÇÃO CONTINUADA



Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT

	artístico-culturais que envolvam temas na área de dependência química.		
--	--	--	--

Documento aprovado na 44^a. Reunião Ordinária, com a presença dos seguintes Conselheiros:

Paulo Manoel de Souza (GVP); José Carlos de Camargo (SEPROT); Ana Maria Costa (DETRANS); Jeruslaine R. Espíndula (SES); Romy Buhnemann (SEPUD); Rita Paloma Aizic Soares (Atendimento a Vítima de Violência); Márcio Rosa (Reinserção de Usuários); Roseli Aparecida Consolaro Nabozny (Casas de Tratamento e Grupos de Autoajuda); Sadi José Goularte (Área de Prevenção) e Ana Maria Flores (Ensino Superior e Técnico Profissionalizante).

Também contribuíram os Conselheiros: Sandro Ninuzzo (SAS), Eliene de Jesus F, Souto Meyer e Josiana de Souza (SED), Sebastião João Feltz (Movimento da Juventude), Monica Elisa Heinzelmann (Área de Prevenção)

JOSE CARLOS DE CAMARGO
Presidente